



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.220/91 DE 25 DE MARÇO DE 1.991.

Concede uma ajuda de custo mensal à Corporação Musical Progresso Louveirense.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:-

Artigo 1º:- Fica concedido uma ajuda de custo mensal à Corporação Musical Progresso Louveirense, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do Salário Mínimo vigente no País, para cada componente da referida corporação.

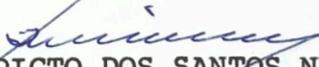
Artigo 2º:- As despesas decorrentes da aplicação do presente, correrão à conta de verbas próprias suplementadas se necessário.

Artigo 3º:- Fica revogado o Decreto nº 1.164/90 de 03 de Julho de 1.990.

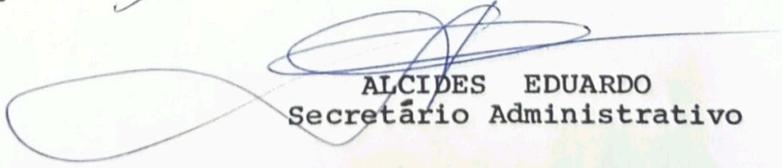
Artigo 4º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Março de 1.991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 25 de Março de 1.991.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 25 de Março de 1.991.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo